



QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, firmado entre a OGR SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ n°. 00.555.887/0001-84, denominada CONTRATADA, e a AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, CNPJ n°. 05.029.600/0001-04, denominada CONTRATANTE, para **prorrogação da vigência e reajuste de preços** do contrato assinado em 28/12/2013 para prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva a equipamentos hospitalares, constantes do anexo 1 e 2, do referido contrato, com as devidas especificações nos subitens 2.1 ao 2.2, conforme as alterações inseridas abaixo:

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

CLÁUSULA 1 - DA RETIFICAÇÃO

Fica(m) retificada(s) a(s) cláusula(s) número 3, em seu item 3.1, que passará a ser da seguinte forma, a partir da assinatura deste termo aditivo contratual.

“CLÁUSULA 3. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

3.1 Pela prestação de serviços ora pactuados, o (a) CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma importância mensal especificada no Anexo II deste contrato.”

CLÁUSULA 2 - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do presente contrato, desde que não colidentes com presente Termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 17 de dezembro de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Iran Ferreira de Moura
Sócio Administrador / OGR
507.113.691-00

Testemunhas:



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78





ANEXOS

9.2.1 - ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A - APARELHO DE RAIOS-X TRIFÁSICO COM FLUOROSCOPIA MARCA SIEMENS 500MA = R\$ 647,92

9.2.2 - ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DAS MANUTENÇÕES

1. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/12/2015 a 02/12/2016.
2. TIPO DE CONTRATO: SEM PEÇAS / Nº. DE CHAMADAS: **ILIMITADO**.
3. VALOR MENSAL DO CONTRATO: **R\$ 647,92/ Mês**.
4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: **04 (quatro) ao ano**.

